

Protocolo: **737388** Data: **07/10/2021**

Título: **DECRETO RIO Nº 49550**

Página(s): a

DECRETO RIO Nº 49550 DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 273.076,32, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/001.043/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 273.076,32 (duzentos e setenta e três mil e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de infraestrutura, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado

no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

								ANEXO ?			5- PA
Programa De Traramo	***	ļ	c A T	0 % 0	•	•	Ϋ́	segissacao			6-5-P\$
	5 P	М Ф			₩ #3 #3	7 to		483 N 1 6.642/2000 AR736 O ENGSEO	EE: 4° 29780 ART:GO 112 INC150	ACRÉSCIMO	CANCELANENTO
1700 1845 (01/01/01/143	1	266	4		19		32	prov.		273.076.3 273.076.32	
£xx25556 XX 8/1908/3846/2	777	300	1	T"		(223 1.		1	*	**************************************	271578.32
TO SAL FISCAL										273.476,42	273,475,32
1074. Seguridade social											
TOTAL GERAL										273,675,92	273,679,52
								Кезирао сам Арфая	<u> </u>		
11#3 - CXYATER+CAG & I	250	(PE	3.4K	70	O.E.	054		38 ARTE 895/60P			
						Re	l.kçă	o das Fontes de Ri	tcurses		
OAR SOCIALINGISC (C)	<u> </u>	38.5	203	ž							
								Refação das 80			
44008) × 000040 5,89874	W.	00)									

,